



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B
IND 5426 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 15 de 05 de 12

Sugere, ao Poder Executivo através do Comando Geral da Polícia Militar, intensificar policiamento escolar no Centro de Ensino Médio 03 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

[Handwritten signature]
Assessoria do Gabinete do Deputado

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Comando Geral da Polícia Militar, no que diz respeito à intensificar policiamento escolar, no Centro de Ensino Médio 03, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia é a maior região administrativa do DF, com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes.

Entretanto, a população solicita maior atenção do Batalhão Escolar nessa escola, pois a um grande índice de violência, brigas constantes de gangues dentro da escola, uso de drogas e muitas ameaças a alunos e professores.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5426 /2012
Folha Nº 01 RITA

GDM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Selo Protocolo Legislativo
IND nº 54261/2012
Folha Nº 02 RITA